



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 05/04

Projeto de Lei nº 001/04

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

Lei nºde.....de.....de 2004.

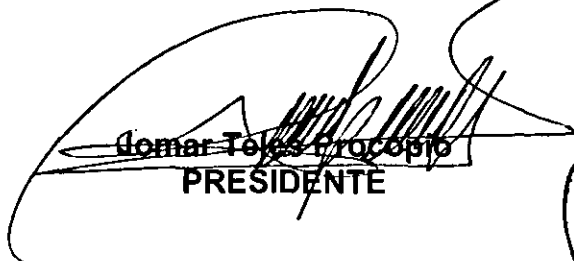
JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF "Parque São João" localizada na Rua Mauro de Almeida Barros, s nº, Parque São João, passa a denominar-se EMEIEF "GERSON SOARES DE ARRUDA".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 18 de fevereiro de 2.004.


Gomar Teles Procópio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO